

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 637 – Lei Municipal nº 3569 de 21/12/2015

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

## Lei nº 3569/2015

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO JACUTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 15 de dezembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Osvaldo Julião de Oliveira, a Vila localizada na Rua Raimundo Fernandes Sobrinho, entre os nºs 270 e 290 – distrito de São João do Jacutinga.

**Art. 2º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 21 de dezembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira  
Prefeito do Município